

10
Nº 235 de 17.04.1980

DECRETO Nº 3288/80
de 11 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX
do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denomina
das as seguintes vias localizadas no loteamento denominado VILA PAIVA,
desta cidade, conforme consta do Processo Interno nº 16408/76:

- Rua 1 - RUA ANTONIO PEDRO PEROTTI
- Rua 2 - RUA BRASILINO DE PAULA FERREIRA
- Rua 3 - RUA JOÃO GALDINO DOS SANTOS em toda
sua extensão, até a rua do mesmo nome do loteamento Vila São Geraldo.
- Rua 4 - RUA CORDÉLIO DA COSTA
- Rua 5 - RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA
- Rua 6 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE ARANTES
- Rua 7 - RUA SERAFIM ALVES DE MOURA
- Rua 8 - RUA RESPLENDOR
- Rua 9 - RUA LUCIA LAMBERTINE
- Rua 10- RUA JOELMA
- Rua 11- RUA BOA VISTA, em toda sua extensão,
até encontrar a rua 14 do mesmo loteamento que receberá a mesma denomi
nação.

- Rua 12- RUA ALMENARA
- Rua 13- RUA SANTO DIAS DA SILVA
- Rua 15- RUA BUTANTÃ
- Rua I - RUA TRES PONTAS
- Rua H - RUA GUARDA MOR
- Rua F - RUA PEIXINHOS

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVOGADA A RUA 11PELA

LEI Nº 436/92 (11368/92)

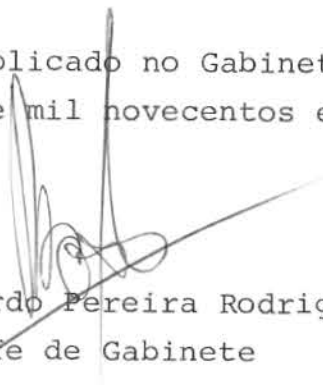
cont. do Decreto nº 3288/80 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DA/acb